

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXX

S. Paulo--Sabbado, 23 de Fevereiro de 1884

N. 8258

ASSEMBLEA PROVINCIAL

19^a sessão ordinaria

EM 12 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA do sr. PAULO SOUZA

SUMARIO:—EXPERIMENTO. 1^a PARTE DA ORDEM DO DIA.—Decretos não sancionados. Discursos dos ars. Abranches, Theophilo Braga, A. Queiroz e C. Aranha. 2^a PARTE DA ORDEM DO DIA.—Auxílio à imigração. Discursos do sr. Moreira de Barros.

A's 11 horas da manhã feita a chamada, estavam presentes 29 ars. deputados, faltando os ars. Moreira de Barros, José Vicente Corrêa de Mello, Leônio Ferreira, Muniz de Souza, Delfino Cintia e Pereira da Cunha.

A' lida e aprovada a acta antecedente.

O ar. 1^o secretário leu o seguinte:

EXPEDIENTE

Um de secretário do governo, transmitindo as informações da direcção de obras públicas, requisitadas por esta assemblea, acerca do contrato celebrado com o capitão José Antônio Baptista para a construção da estrada de Parahybuna.—A' quem requisitionou.

Outro de mesmo, transmitindo uma informação de moradores da rua do Vergueiro em que pedem iluminação a gás n'aquela rua.—A' comissão de fazenda e de justiça.

Outro da cámara de vila de Itapetininga, sobre artigos de posturas que foram aprovados e não publicados.—A' comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um dos habitantes do município de Itapetininga contra a execução de novo código de posturas.—A' mesma comissão.

Outro do Henrique Raffard, pedindo privilégio e garantia de juros para uma estrada de ferro nas condições do memorial que oferece.—A' comissão de fazenda.

PROJETOS

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir, os seguintes:

N. 119

A Assemblea Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1^o Fica o governo da província autorizado a mandar construir uma casa para as escolas primárias de ambos os sexos no bairro de S. Castanho, sede capital.Art. 2^o O governo, para tal fim, despendereá as quantias necessárias, e abrirá os precisos créditos.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—E. Piedade.

N. 120

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. único. Fica o presidente da província autorizado a mandar indemnizar Francisco Correia de Oliveira Mello, da quantia de seis centos mil reis, que despendeu em reparos para a conservação do proprio provincial, onde funciona a agência do Portinari, podendo para esse fim abrir o necessário crédito.

Revogadas as disposições em contrario. Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Silveira da Motta.

N. 121

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1^o Fica o presidente da província autorizado a despende com a reconstrução da cadeia de Batatais a quantia de 5.000\$00.Art. 2^o Revogam-se as disposições em contrario.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Antônio Corrêa—Delfino Cintia.

N. 122

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. único. Fica o governo autorizado a mandar entregar ao Gabinete de Leitura—José de Alencar—fundado em Itapetininga a quantia de quinze mil réis como auxílio ao mesmo.

Revogadas as disposições em contrario.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Silveira da Motta.

N. 123

A Assemblea Legislativa de S. Paulo, decreta:

Art. 1^o Fica o presidente da província autorizado a despende com a cedência da freguesia de freguesia e actual bairro de Nossa Senhora da Apresentação de Sertãozinho, município de Ribeirão Preto.

Pago da Assemblea Provincial de S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1884—Martinho Prado Junior.

N. 124

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1^o Fica transferida a cadeira de primeiras letras do sexo masculino do bairro do Ciganusse para a varzea do mesmo nome.Art. 2^o Revogadas as disposições em contrario.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Augusto Queiroz.

N. 125

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1^o Fica transferida a cadeira de primeiras letras do sexo masculino do bairro do Ciganusse para a varzea do mesmo nome.Art. 2^o Revogadas as disposições em contrario.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Silveira da Motta.

N. 126

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1^o Fica o governo autorizado a mandar credito a ponte que construir o capitão José Ignácio de Silveira Garcia no Rio Itapetininga, para indemnizar os proprietários dos prejuízos que sofreram, podendo para esse fim abrir o crédito que for preciso.Art. 2^o Revogadas as disposições em contrario.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Antônio Górras—Delfino Cintia.

N. 127

A Assemblea Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1^o Fica o presidente da província autorizado a despende com a cedência da freguesia de Santo Antônio d'Alegría 2.000\$000, e, com uma ponte sobre o Rio das Pinheirinhos na estrada que desta freguesia segue para as divisas de Minas 1.000\$000.Art. 2^o Revogadas as disposições em contrario.

Pago da Assemblea, 12 de Fevereiro de 1884.—Silveira da Motta.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

DECRETO NÃO SANCIONADO

Continua a 2^a discussão adiada do parecer da comissão de constituição e justiça sobre o decreto que trata da transferência das fazendas dos bairros de Ribeirão e Taubaté.

O ar. Abranches pronuncia um discurso que não recebeu.

O ar. Theophilo Braga:—Sr. presidente, não me conveneram, as razões apresentadas pelo nobre deputado representante do 2^o distrito contra o parecer da comissão de que sou também signatário.Antes de entrar na apreciação dessas razões, devo notar que sendo o sr. dr. Abranches um dos legítimos representantes do 2^o distrito, é quem advoga esta questão que pertence ao 3^o distrito.Isto serve para demonstrar que o ex. não sofreu uma injustiça do 3^o distrito, que em vez de elegê-lo, o ex. que é tão séioso e provecto advogado, protege outros deputados representantes, embora não mereçam.

Devo ainda assinalar um facto: como bem disse o ex., não se trata de uma questão política; trata-se de uma questão referente a dois distintos cidadãos, liberais e certos, mas nem uma influencia tem no que diz respeito à sua carreira.

O ar. Abranches:—Eu declaro de uso violação de lei, da lei de 75, e é preciso que a Assemblea impeça a continuação desse abuso, que restaure o império dessa lei violada.

A lei de 75 traz a desmembração de faran-

camara municipal e do juiz de paz de cada um dos municípios.

(Não apoiado do sr. Abranches).

Existe audiencia da camara e juiz de paz do município de onde se desmembrava a fazenda daquela para onde se transferiu.

O SR. ABRANCHES:—O nobre deputado está enganado; é isto não pluralisa.

O SR. T. BRAGA:—Isto é o que tem sido observado na prática, porque quando se trata de incorporar uma fazenda a um município, por certo que a camara dará informações favoráveis porque está no seu interesse aumentar o seu território, estender a sua circunscrição.

O SR. ABRANCHES:—Leia a loi, v. ex., não pode negar que a lei diz no singular.

O SR. T. BRAGA:—A lei diz, (sic):

“Ex. creio que esta interpretação que dou de se ouvir tanto uma camara como a outra é verdadeira e que é a sua observada.”

O SR. ABRANCHES:—Isto é que v. ex. não pode dizer.

O SR. T. BRAGA:—Tenho dito, não posso negar que v. ex. sustentou na tribuna essa opinião, em sessão de legislaturas anteriores.

O SR. ABRANCHES:—Não me recordo, mas o que é certo é que o nobre deputado está argumentando a lei.

O SR. T. BRAGA:—Não estou argumentando contra a loi, V. ex., só me demonstra que a lei não é singular.

Se a comissão de justiça entendeu que a lei não tinha sido observada, aceitou as razões de não sanção do presidente da província, a Assemblea não deve votar contra a sua parceria.

Demais, sr. presidente, v. ex. havia de lembrar que o ex. honrou apresentado um requerimento para que parecer voltasse à comissão adm de reconsiderar o e omitir sua opinião a respeito, e entretanto hoje mudou de opinião; deixou de parte o requerimento e muda dessa opinião.

O SR. ABRANCHES:—Meu requerimento foi, para que se adiasse a discussão até viram os documentos.

O SR. T. BRAGA:—Sr. presidente, a lei de 75 exige sómiente audiencia das camaras e dos juizes de paz, mas exige também audiencia do ordinário.

Por conseguinte, v. ex. não que uma das formalidades exigidas pela lei, não foi satisfeita, não foi cumprida e assim, a comissão de justiça, notando esta falta, tinha toda razão para achar procedentes as razões de não sanção do presidente da província, porque havia de facto a inobservância de um requerimento legal.

O SR. ABRANCHES:—Hes de um aparte.

O SR. T. BRAGA:—O nobre deputado disse que a lei foi observada; eu estou demonstrando que não foi, que deixou-se de cumprir em dos requisitos da lei.

Sr. presidente, demonstrado, como ficou, que a lei de 1875, que regula o assumpto, não foi observada, creio que não há razão alguma para que o parecer da comissão de constituição e justiça seja rejeitado por esta assemblea; ao contrário, aprovando-o, para que seja a lei executada, e respondida como é mister.

E' que é mister que a comissão de justiça discuta e dizer.

Ninguém mais podendo dizer palavras, encerra-se a discussão, e procede-se à votação.

Sessão de Juízes sobre o resultado, o sr. T. Braga requer a votação nominal.

Este requerimento é aprovado.

Pondo-se o parecer a votos, é o mesmo rejeitado por 15 votos contra 10.

(Comparando os ars. Moreira de Barros, José V. Cintia e Porfírio da Cunha.

Entra em 2^a discussão o parecer da comissão de constituição sobre o decreto não sancionado, que trata de divisas de Campo-Largo.

O sr. Augusto Queiroz pronuncia um discurso que não recebeu.

O sr. Carlos Aranha:—Sr. presidente, louvo o interesse que o honrado deputado que procedeu-me tem pelos negócios do distrito que tão dignamente representa nesta casa.

O SR. A. QUEIROZ:—Obrigado.

O SR. C. ARANHA:—Ha douzess anos, senhores, na sessão de 28 de Janeiro de 1882, o então deputado provincial, ar. dr. José Baptista de Castro Andrade, da sandosa memória (apoiado), apresentou à consideração desta assemblea um projeto nos seguintes termos—«Fica revogada a lei n. 158 do 30 de Abril de 1880 na parte que alterou as divisas entre os municípios de Itatiba e Atibaia, restituindo a lei de 1875.»

Desvolvido o decreto, foi a comissão de justiça a apresentar parecer a 31 de Janeiro do anno passado, no sentido de ser o projeto aprovado por todos, parecer assignado pelos ars. P. Barreto, Cunha Moreira, Theophilo Braga e Costa Junior.

E' aludido parecer entrado em discussão a 12 de Março. Até hoje, 1883, veja v. ex., quanto tempo tem decorrido, mais que suficiente para avaria e provável demora, para que advogados e causas justas sejam resolvidas, e que advogados em causa justa. Apesar de todo esse tempo, nuns poderiam apresentar documentos? E' assim que o projeto, com parecer da comissão de 31 de Janeiro de 1883, voltou à discussão, na sessão de 12 de Março.

O sr. F. Camargo abandonou nas mesmas considerações que o sr. A. Queiroz argumentou por conjectura.

O palor cego é aquelle que não quer ver. Não haja que o guie ao caminho da razão, neste assunto.

O SR. A. QUEIROZ:—E' desfeito da minha inteligência.

O SR. C. ARANHA:—Apresentei então documentos dos habitantes do Morro Azul; apresentei agora nova representação em que elas podem aprová-la.

(Apartheid do sr. A. Queiroz.)

Diz o nobre deputado que ha uma família que não consegue passar para Itatiba, mas não apresenta protesto nem dessa família, quanto mais da maioria das habitantes. Convidado a falar, o dir. que as representações de nenhuma causa justa. Apesar de tanto tempo, nuns poderiam apresentar documentos? E' assim que o projeto, com parecer da comissão de 31 de Janeiro de 1883, voltou à discussão, na sessão de 12 de Março.

O SR. F. CAMARGO:—O nobre deputado não tem direito de querer que sua causa triunfe dispensando-se de provar que ella é justa; não pode desculpar das representações, meia de que se servem os povos para reclamar para os pedras públicas; não pode simplesmente divergar, como fez o sr. F. Camargo.

O SR. A. QUEIROZ:—V. ex. está divagando.

O SR. C. ARANHA:—O nobre deputado desvia a discussão; dispende de conhecimentos, e parlamentar como é preciso esmagar...»

O SR. A. QUEIROZ:—Isto agora é ironia.

O SR. C. ARANHA:—...mas eu

O mesmo sr. Franzen indica que a camara consulta ao governo, si, em vista do S 10 do art. 66 da lei de 1º de Outubro de 1823 e art. 7º do decreto n.º 5.089 de 18 de Setembro de 1872, estao ou não os pesos e balancas das estradas de ferro, sujeitos a aferição? — A comissão de justiça, com a cópia da lei e avisos a respeito, oferecidos com a indicação.

O mesmo sr. indica que a camara officie ao governo para que providêce em ordem a que a companhia do gás e a cõm nhia Cantareira e Egotos, sujeitam os medidas de religiosos à necessaria verificação e aferição, nos termos do S 10 da lei de 1º de Outubro de 1823, e instruções mandadas executar pelo decreto n.º 5.169 de 11 de Dezembro de 1872.

Sendo esta uma das verbas da receita municipal, tem sofrido até hoje, a camara, este prejuizo. Além disso é certo que a verificação e aferição é uma garantia para os consumidores de gás e de agua.

E porque esta aferição exigirá padres e aparelhos apropriados, propõe que o engenheiro informe, declarando quais esses aparelhos, qual seu preço e o meio de obtê-los, afim de que sejam imediatamente comprados. — Com informação do engenheiro à comissão de justiça.

O sr. Lopes de Oliveira indica que se manda medir o terreno em que está situado o próprio municipal, ocupado presentemente por uma cocheira e quartos, sitos à rua do Carmo e Iadeira do mesmo nome, afim de conhecer-se se tem proporções para a construção de um mercado de verduras, com as accomodações necessárias. — Ao engenheiro para satisfazer.

O sr. Ribeiro de Lima indica que, constando-lhe que diversas pessoas estão de posse de alguns terrenos no Marco da Meia Legua e Hypodromo, pertencentes à municipalidade, sem que tenham pago os emolumentos e sem títulos, sendo informado que algumas destas pessoas pagaram 63'000 rs. de cada uma data à um tal Corrêa, morador no mesmo lugar, que diz ser encarregado da camara, e parecendo-lhe que isto é uma especulação de quem quer que seja; com urgencia se providece à respecto e se ordene aos fiscos que, não só se informem do facto, como tambem intimem aos possuidores desses terrenos para que, no prazo de 15 dias, apresentem suas cartas de datas, sob pena de serem declarados em comissão estes terrenos, publicando-se um edital no mesmo sentido. — Com informação da secretaria e dos fiscais, a comissão de datas.

O mesmo sr. indica que, sendo a rua do Gazometro em parte muito larga e em outra muito estreita, tornando-se assim uma rua tortuosa e difícil de se concertar toda, se mande dar um alinhamento na mesma rua, afim de que fique toda com uma só largura, entendendo-se a camara com os proprietários dos terrenos que estreitam a rua, entrando com elles em acordo sobre a desapropriação. — A comissão de obras.

O mesmo sr. indica que se remetia à Assemblea Provincial e se lhe peca a approvação de oito artigos de posturas, que reconhece de urgente necessidade, e que apresenta, para concertos de caminhos de Sacramento e do município, posturas estas que são adoptadas por quasi todas as camaras municipaes. — A comissão de justiça.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavraria a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimaraes, secretario a escrever. — Rego Freitas. — Raphael de Barros. — G. Franzen. — N. de Souza Queiroz. — Antonio Paes de Barros. — Catinho Sobricho. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — Joao Antonio Ribeiro de Lima. — Manoel Lopes de Oliveira. — Araujo Costa.

BOLETIM DO DIA

Assembleia Provincial

A's 11 horas da manhã de hontem, não havendo numero legal, procedeu-se a leitura do seguinte expediente:

Ofícios. — Do secretario do governo, transmitindo informações do tesouro à respeito da insuficiencia de verba destinada ao jardim publico e à comissão de fazenda. Do mesmo transmitteno relatório da camara de Ribeirão Preto sobre necessidades do seu município: à comissão de fazenda, mesmo enviando posturas da camara de S. Sebastião do Tijucão-Preto: à comissão de camaras,

FOLHETIM

18

CRIMES DE UM ANJO

Renato de Pont-Jest

SEGUNDA PARTE

DRAMAS INTIMOS

III

O PALACETE DE FERRY

Concebê-se facilmente qual a vida de jovem casal, depois de tal estréa.

O sr. Bléz parceu a principio querer aceitar a sua proposta de vida, com certa nobreza e durante algumas meses fluiu entre todas as atenções com a mulher, esperando assim chama-la a si: mas logo que viu que da sua parte era uma tentativa quasi inútil, seu resultado parecia problemático e em todos os casos muito longo, a sua natureza variava e violenta venceu; dissimulou mal a sua irrição, a sua palavra continuou ser a correcta, mas com ironia e ilusões fortes.

E que no coração desse homem gasto dava-se um fenômeno physiologique frequente.

Depois de tal casado por especulação com essa moça adorável, resolvido, numa vez casado, a não mudar a sua vida de rapaz, convencido, como exílio estava, de que facilmente dominaria essa moça meiga e inexperiente, começou a amar Margarida, agora que elle não era a escrava submissa que elle julgou encontrar: e como acreditasse que nunca seria amada por elle, só somente presentava no futuro alguma loteria, e seu amor era cheio de odio e de celos.

As vezes tinha vontade de sair do palacete Ferry e voltar a viver com Rita, que, entretanto, não lhe permitia sarcasmos sobre a sua condição de conugal, nem expressões sobre a sua imponitualidade de comportamento que suas promessas.

Porque o sr. Bléz não tinha dado à dançarina esquecidas mil francos que lhe havia prometido como preço da sua carta acusona; costeando-se no dia imediato ao seu casamento com levar-lhe a quarta parte desse somma, dizendo-lhe, depois de contar-lhe a soma com a condessa.

Comprehendeu, minha querida, que, levando as pessoas esse rumo em minha casa, não podemos mais separar. Portanto, anullemos momentaneamente

a camara do Rio-Novo pedindo quota para uma estrada com direção à Taubaté: à comissão de fazenda. Da camara de Brotas, para alienar terrão de propriedade municipal: à comissão de camaras. Da mesma camara sobre divisas entre o seu município e o de São Pedro: à comissão do estatística.

Depois de meia hora de demora o sr. presidente, na forma do regimento declarou não haver sessão por falta de numero.

A ordem do dia de hoje é a mesma designada para hontem.

Da conceituada e importante casa comercial Quirico, Ribeiro & Comp., de Santos, com filial na praça do Rio de Janeiro, retirou-se o socio coronel Joaquim Quirino dos Santos, continuando a casa, sob a razão do Ribeiro, Barros & Braga, a cargo dos demais socios que tem como commanditarios os srs. Visconde de Araujo e João Manoel de Almeida Barboza, aquelle da província do Rio de Janeiro e esta desfa província.

Um pavoroso incendio reduziu a cinzas o importante estabelecimento comercial dos srs. Chaves & Almeida, negociantes importadores da capital do Rio Grande do Sul.

Está publicada a sexta edição do Manual Mercantil ou Encyclopédia elementar do commercio brasileiro pelo sr. Veredas de Carvalho.

Este prestigioso trabalho, que tanhos e tão bons serviços prestou ao nosso commercio, está muito bem coordenado, revisto e augmentado, é escrito com simplicidade e clareza, tornando-se assim, já pelo valioso repertorio de todas as preceas, leis, regulamentos e calculos que interessam ao comerciante, uma obra importante e de reconhecida utilidade.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Faleceu em Porto Alegre o exm. sr. Barão de Cahy, prestigioso chefe conservador do Rio Grande do Sul.

É esperado na Corte o sr. bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacorda, secretário da legação imperial em Buenos-Aires e actualmente encarregado de negócios interinos.

S. a. entra no gozo de licença que lhe concedeu o governo imperial.

Carnaval

Acha-se em exposição, hoje, a noite, o teatro S. José, que está preparado com esmero e capricho para os bailes que ali devem se efectuar durante as tres noites de Carnaval.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

22 de Fevereiro

De José Elybarbide, procurador de Joaquim de Oliveira Lima Defensor, devido realizar o pagamento em vista de despachos com recibos especiais e processos, datados convenientemente.

De Carlos Aguiar & C. — Com informação da condutora — haja vista o sr. dr. (procurador fiscal).

Da comissão encarregada de recorrer as victimas da inundação havida em Guaratinguetá, por seu procurador Francisco Mariano da Silva. — segue a quantia de 345'800 rs.

De Pedro Brinich, por seu procurador Antonio Ferreira de Aguiar. — Informe a contadora.

De Antônio Luiz Marques. — Ilem.

De Alberto & C. — Idem.

De Alípio Juvencio Leite. — Volta ao sr. contador para informar de novo, tendo em vista o parecer fiscal.

Recebemos um exemplar da *Dissertação Pedagógica*, que para obter diploma do professor normalista apresentou, em Janeiro do corrente anno, o sr. Antonio Victor de Mamede.

Trata do Methodo intuitivo e Lições de cossas.

Agradecemos.

Uma carta vindia de Montevideo assevera que o sr. conselheiro Leonel Martinizao de Alencar, nosso ministro alli, será brevemente encarregado de uma missão em outro paiz.

Requerimentos despachados pela presidência

20 de Fevereiro

De Alberto Kulman, 2º despacho, de 25 de Janeiro. — Idefrido.

João Francisco Bellagarda, pedindo ser removido para a cadeira do Alto do Caguassú, distrito da capital. — Informe e inspector geral de instruções publicas.

De Natalli Rossi, pedindo entrega de seus documentos. — Como requer.

Da camara municipal de S. José dos Barreiros, pedindo pagamento da quantia de 325'830 rs. que despendeu com o tratamento de varíolosos. — Informe a fiscalização da fazenda.

De José Domingos Bueno, pedindo demissão do cargo do subdelegado de polícia da villa de Paranhos. — Informe e dr. chefe de polícia.

De Dr. Antônio dos Santos, residente na villa de Serra-Negra, reclamando contra a inclusão na lista dos jurados, visto estar em edade avançada. — Informe o dr. juiz de direito da comarca.

De Galindo Alvaro Correia, pedindo ser removido

mento nesse contrato financeiro. Mais tarde ve-remos!

— Muito bonito! respondeu Rita. De modo que sou forçada a desejá-lo o amor de tua mulher, para ter certezas de receber um dia aquillo que me deves. Desvidamente, meu caro Pedro, isso não está bom não me convém. A sua Chateaubriand não tem empêcho em ser o caminho para a sua Universidade. Prefiro receber os meus cento e cinco mil francos. Tanto mais que se tu tornasses a ser um dos frequentadores do salão das dançarinhas podias alguma vez ficar incommodado, porque o duque, seu sogro, agora, que está livre, namora abertamente a paquena Nery. O que podes fazer de melhor e vencer no palacete?

E como Rita não cedia, nem fallava, quando seia no seu dinheiro e na sua mulher, quando ella insistiu-lhe, este dia em diante, vivia em um estado de irritação crescente, procurando nos prazeres grossolanas, nos excessos de toda a espécie a felicidade que Tantalo de amor, não encontrava, nem na propria casa nem com a dançarina.

Por tanto, não se opôz à partida da condessa, quando esta anunciei-lhe, no mes de Julho que iria para Tenóvile e Biarriz com a sr. Duloncy.

Durante os tres meses que a condessa demorou-se nessas duas estâncias balneares, sempre apaixonado e de mais ciumento, porque os jorões citavam a cada momento a sua mulher entre as mais elegantes e as mais festeladas; o sr. Bléz foi-vá tres ou quatro vezes, mas para passar a noite no Cassino, porque tinha voltado a jogar como dantes.

Evitava apenas incontrar-se em Paris na mosca de jogo com o duque, cuja presença lembrava-lhe o seu juramento, e que ameaçava a ouvir dizeres dos amigos o triste marido que era o genro.

Demais, o pão de Margarida, desculpado, levava, absorvido pelo paixão que lhe inspirava a sua nova conquista da Ópera, também preferiu não encontrar-se com o Conde de Bléz.

Sendo os casamentos infelizes, coube tão comum em Paris, elle, sem dúvida, diria de si para si, que o que se passava em casa da filha, era o que se passava em muitas outras; e para abafar os gritos de sua consciencia, que, às vezes, o incomodavam, queria serdiçar que o futuro todo remediaria, reabilitando, entre tanto, a intervir energicamente, se assim fosse necessário, à primeira queixa de sua filha.

A condessa de Bléz, porém, era altiva de máia para queixa-re. O seu resto não trahia o seu sentimento.

A's escenas que o marido provocava ella oppunha a calma de um martyr, e não oferecia resistencia quando elle propunha levá-la a certos salões da alta sociedade, onde os gaivotas brincavam cynicamente, ou quando elle tentava obrigá-la a sentar-se à mesa, em volta da qual ia sentar-se, no palacete de Ferry, gente que ella

não queria ver, sem compreender o que havia de ser.

— Porque esse rumo em minha casa, não podemos mais separar. Portanto, anullemos momentaneamente

o para a villa do Ribeirão Preto. — Ao dr. inspector, te que a população daquelle territorio compõe-se, em sua maior parte, de individuos fugidos do Brasil e do Guyana; e que ali não ha pessoa alguma, revestida de caracter oficial que pudesse hastejar a bandeira do Brasil, tornando-a simbolo de nacionalidade.

Referindo-se a este assumpto, o *Liberal da Vigia* escreve o seguinte:

* Não é a primeira vez que os Franceses vieram ao Coanany, Amapa e outros pontos do territorio brasileiro insuflar os homens ignorantes que por ali habitam, prevenindo-os contra o Imperio. Em 1877 o cruzador *Sousa Franco* encontrou no Amapa um bispão francês e padres, que ali estavam evangelizando e quasi diariamente temos noticias de outras explorações costumeiras. Agora mesmo o nosso correspondente, que é um homem sério de Amapa, enviou-nos as seguintes noticias para as quais pedimos a atenção dos collegas da imprensa:

« Pela nossa canda *Nazareth*, procedente da Coanany recebemos as seguintes noticias:

« O quilombo do Coanany está arvorado em villa de Santa Maria, onde tremula a bandeira francesa! tem uma polícia composta de um oficial, chamado Emilio Bazini, um sargento, um anspêcada e tres praças, que usam de uniforme dos gendarmes.

Em dias de Outubro deram um baile, onde ninguem entrava sem estar decentemente vestido e munido de um cartão de ante-hontan.

A sala estava toda adornada de bandeiras francesas, e o baile foi dado n'uma casa da rua da Repùblica.

Existiu um médico estipendiado pelo governo francês, que cura gratuitamente. Este médico acompanhado do preto Trajano, que ali se inclina de capitão e usa de farda com galões brancos, fez uma viagem por terra, em Outubro, de Coanany para Cayena pela estrada que já abriu, a qual vai até a margem direita do Oiapock.

« No mês de Agosto deu-se um facto selvagem com o caixearo Joaquim F. de Magalhães, o estê foi o seguinte:

« O sr. Noel, médico e oficial da marinha, entregou ao preto Trajano a farda com galões brancos que o governo francês lhe havia mandado, e Trajano, fardado, foi intimar o caixearo para que fechasse as portas e não continuasse a negociar nesse dia. O caixearo, não tomando a sério tal intimação, não fez caso; mas d'ahi a momentos apareceu Trajano, que o multou em 200'000! E como não fosse a multa paga de prompto, deu Trajano ordem para que a casa fosse invadida e se tomasssem mercadorias para o pagamento!

« Dito e feito! Processo mais summarissimo ainda não vimos. No dia seguinte um tambor dava signal na rua de que ião ser vendidas as mercadorias tomadas como de facto assim sucedeu.

« O sr. Vassconcellos (o caixearo) foi a Cayena queixar-se desta violencia, visto que o seu patrão mora no Amapa, e ainda sofreu 15 dias de prisão.

« O consul brasileiro alli é um velho italiano, que exerce interinamente o cargo, visto que o sr. Rocha está ausente e licenciado.

« Devo dar-lhe os nomes dos personagens que exercem em Coanany a administração civil e militar:

« Trajano (escravo de Raymundo Alves), capitão.

« Emilio Daciul, oficial destacado.

Campinas, a favor de Micael da Silva Letra e Albinha Maria da Silva.

Dita de uso de ordens, confessor e pregador, por tempo de um anno, em confidencial, a favor do reverendissimo Chagas de Ovario, capelão tecenista da colônia do Chopim.

Dita de exposição e prelado do Santissimo Sacramento, para a parochia de Juqueri, no dia da festa do Divino Espírito Santo.

Dita de dispensa matrimonial, para a parochia de Itatininga, a favor de Joaquim Carlos de Mello e Maria Joaquina da Conceição.

Portaria da igual dispensa, para a parochia de São Caetano da Santa Efigênia, a favor do dr. Francisco Pennaforte Mendes da Almeida e Anna Rita Ribeiro da Silva.

Provisão de vigário encarregado, da parochia dos Pinheiros, por tempo de um anno, a favor do rvd. Miguel Marqueses de Amorim.

Dita de dispensa matrimonial, para a parochia da Borda da Mata, a favor de Joaquim Carlos de Souza e Maria Custodia do Espírito Santo.

Dita de dita, para a parochia de Campa-Largo de Atibaia, a favor de José de Oliveira Franco e Delina Maria da Conceição.

Dita de dita, para a parochia de São João do Rio-Claro, a favor de Joaquim Martinho Goss e Olympia Maria do Jesus.

Dita de dita, para a mesma parochia, a favor de Joaquim Pedro da Cruz e Virginia Maria de Jesus.

Dita de dita, para a parochia de Atibaia, a favor de José Antonio Filipe e Maria Bueno do Prado.

Dita de dita, para a parochia de São José do Toledo, a favor de José Ferreira dos Santos Junior e Etilma Gomes Nogueira.

Dita de dita, para a parochia de Santa Isabel, a favor de Francisco José Machado de Lima e Joana Leopoldina Arantes.

Dita de dita, para a parochia da Vergam-Grande, a favor de Agostinho José do Araújo e Helena da Silva Maia.

London Brazilian Bank
TAXAS DE CÂMBIO EM 22 DE FEVEREIRO DE 1884
Londres 90 d/ v. 22 1/8
Paris 90 d/ v. 431
Hamburgo 90 d/ v. 538
Portugal 3 d/ v. 245
Italia A vista 445
Rua da Imperatriz, 21 S. Paulo.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 20

Padre Agostinho Bruni, 74 anos, italiano, morador na freguezia da Sé : apoplexia cerebral. (Atestado do dr. Cantinho.)

Anna Cabral, 80 anos, africana, solteira, moradora no largo da Memória, freguezia da Consolação : hydrothorax. (Atestado do dr. Lopes dos Anjos.)

José Firmino dos Passos, 51 anos, casado, morador no morro do Bixiga, freguezia da Consolação : paricardite. (Atestado do dr. Greiner.)

Dia 21

Marciano, 45 anos, alienado, falecido no hospital : feridas gangrenosas. (Atestado do dr. I. Mesquita.)

Catharina Alves de Siqueira, 28 anos, casada, moradora à rua do Caguassu, freguezia da Consolação : sobre perniciosa. (Atestado do dr. Mathias Lex.)

João, 3 anos, filho de Francisco Antonio da Silva Porto, morador na Moda, freguezia do Braz : entero-colito. (Atestado do dr. Lopes dos Anjos.)

José Manoel de Araujo Tavares, 70 anos, casado, morador à rua da Esperança, freguezia da Sé : lesão cardíaca. (Atestado do dr. C. de Campos.)

Adriano, poucos momentos de vida, filho de Brazilia, moradora à rua de Santo Amaro, freguezia da Consolação : inviabilidade. (Atestado do dr. G. Ellis.)

Candida Branca, 70 anos, casada, falecida no hospital de caridade : lesão cardíaca. (Atestado do dr. G. Ellis.)

JURISPRUDENCIA

Relação de S. Paulo

SESSÃO EM 5 DE FEVEREIRO DE 1884

Recurso eleitoral n. 23235 — De Guaratinguetá. — Recorrente o dr. Francisco de Assis Oliveira Braga Junior ; recorrido, Theophilo Estevam dos Santos Relator, o sr. Britto. Pelo voto de Minerva mantiveram a decisão que alíou o recorrido, sendo vedados os sr. Britto, Uchôa e Pimental. A razão da divergência provém de provar o alíando a renda de comerciantes por meio de certificado de pagamento do imposto de indústrias e profissões e não com o conhecimento extrahido do talho. Já foi reconhecido o engano da opinião vencida, por que a lei de 7 de Outubro de 1882 fala, no § 7º do art. 1º, em sentido. Juizas há que repelam os conhecimentos e exigem certidões, fundadas na letra da lei. Quer um quer outro destes mais probatórios merece. Intera 16 ; melhor, porém, é ir com a lei, tanto mais que ella não se contente com o pagamento do imposto dos dois anos anteriores : quer ainda que se faça certo que o alíando possa efectivamente o estabelecimento de que paga o imposto, o qual só pode ser declarado em certidão. Hoje, com o sistema mandado adoptar nas reparações arredondadoras, para facilitar a cobrança da dívida ativa, a maior parte das vezes a distinção nem terá risco de ser, porque para cada contribuinte prepara-se uma certidão impressa, sob a qual, quando elle paga, dá-se quieto. Assim, o conhecimento e quieto do pagamento e certidão ao mesmo tempo. A defesa de possuir efectivamente durante dois anos o estabelecimento tem sido nova razão cuspida pelo tribunal ; nem o coligiu com os seus muitos aditamentos pôde andar constantemente percorrendo o município para ver quem fecha ou não sua casa depois do pagamento.

Recurso eleitoral n. 23230 — De Bananal. — Recorrente, Severo Euclides ; recorrido, o juiz. Sustentaram a não inclusão do recorrente. Não estava provado o anno da residência e só por isso não foi admitido. O juiz da primeira instância repeliu a prova de renda presumida, que consistia em uma carta de aprovação dada pela escola agrícola do Juiz de Fora, fundada pela Companhia União e Indústria. O tribunal, nesta parte, esteve inclinado a reformar a decisão recorrida, pronunciando-se contra o sr. B. Pimentel, com quem iriamos nos quanto tal escola não está legalmente reconhecida. A lei n. 1231 de 10 de Setembro de 1884 apenas autorizou o governo a encampar a estrada, não faltando na escola. O decreto n. 3325 de 29 de Outubro do mesmo anno, limita-se à mudar que a companhia mantinha à sua costa as escolas actuais, não podendo exigir favor algum do estado. Vê-se, pois, que o estado nada tinha com esses estabelecimentos de instrução que elle não quis receber, que ficaram a cargo da companhia, sendo certo que para esta a citada lei n. 1231 só reservou os direitos que já tinha, entre os quais não estava o de dar diploma científico ou literário ; e o art. 13 § 1º do decreto de 13 de Agosto de 1881 é terminante. Com igual fundamento de falta de reconhecimento em lei, já o tribunal reprovou um título dado pela escola homoeopática da corte, que aliás dava atestados de testemunhas. (Avise n. 57 de 22 de Fevereiro de 1884).

Recurso eleitoral n. 23232 — De Bananal. — Recorrente, João José Barbosa ; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Nogueira. Pelo voto de Minerva, reformaram a decisão ; recorrida e mandaram que o recorrente fosse declarado eleitor. A especie é igual à do recurso n. 2325, por isso continuarei a falar vêndidas os art. B. Pimentel, Uchôa e Brito.

Recurso eleitoral n. 23323 — De Bananal. — Recorrente, João José Antônio Coelho e servides,

recorrido o juiz Relator, o sr. Marques. Com exceção de dois votos, o tribunal rejeitou o fundamento dado para a não admisão, mas decidiu recorrer a de não ser o recorrente professor vitalício, pois que o regulamento de 13 de Agosto de 1881 contentava com a nomeação efectiva e esta havia ocorrido, porém, que o recorrente só tomou posse, e isso mesmo por procurador, em 1º de Outubro, quando o prazo para requerer o alíamento já estava findo. A regra é que mesmo a posse não é direito à rendimento quando não é logo seguida do exercício da propriedade, que é pertencente aos herdeiros do falecido Domingos Caetano Ferreira, em cujo inventário foi avaliada pela quantia de 1.000\$000.

Na mesma casa ao meio dia.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.

O Escrivão, Januário Moreira

De ordem do ilm. sr. dr. presidente da câmara municipal desta capital se faz público que ficou adiada para o dia 25 do corrente mês a praça para a arrematação des-

ta propriedade, que é pertencente aos herdeiros do falecido Domingos Caetano Ferreira, em cujo inventário foi avaliada pela quantia de 1.000\$000.

Na mesma casa ao meio dia.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.

O secretario,

Antonio J. da Costa Guimaraes.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, fico publico que as matrículas para as aulas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anno, terão lugar n'esta secretaria, para calcular estas 4 6% e aquela 4 10%, e com esse modo de computar ficará a rendimento sem a renda legal. O tribunal só vê em sua decisão reformatoria que na expressão "imovel" está comprendido tudo que se soma adherente ao solo e que o estabelecimento agricultura não pode ser separado de tudo que é necessário para sua exploração. Em consequencia julguei o recorrente no caso de ser alisado.

(Continua.)

SEÇÃO LIVRE

O protesto do sr. D. Abbade de S. Bento

Na discussão a que fui tão inopportuno provocado, e a qual felizmente o sr. D. Abbade por termo, ficou verificado que Sua Paternidade cometeu um equívoco.

O sr. D. Abbade acreditou que o acto adicional em seu artigo 10 § 5º, dispondo que as assembleias compete legislar sobre impostos com tanto que estas não prejudiquem as imposições gerais do Estado, proibia que a mesma propriedade fosse tributada duas vezes, isto é, que o poder provincial lançasse impostos sobre matéria já tributada pelo poder geral.

Sua Paternidade naturalmente já compreendeu que as duas proposições não são equivalentes, e que o acto adicional não impede que a mesma matéria seja tributada pelos dois poderes, e sim que o imposto lançado pelo poder provincial offenda a imposição do Estado.

Para significar que o sr. D. Abbade prestaria melhor serviço à religião, defendendo os seus dogmas do que abrindo polémica para contestar à assembleia provincial de S. Paulo o direito de lançar imposto sobre as casas do mosteiro de S. Bento, pedi à Sua Paternidade que respondesse um artigo inserto na Província, em que se interrogava qual das religiões era a católica : se a judia, se a protestante ou a mahometana.

A este pedido respondeu assim o sr. D. Abbade : admiro que s. ex. católico como diz ser, ainda precise de provas para acreditar na infallibilidade do Papa e outros erros inseridos na Província. Pois bem, esse artigo já foi respondido...

Esta resposta do sr. D. Abbade, tão fôr do caso pelo qual se faz a pergunta, o justifica de ter lido no acto adicional que a mesma propriedade não pode ser tributada duas vezes.

Quanto ao mais, sinto não ter me encontrado com o artigo ou sermão de resposta ao articulista da Província, porque desejava saber se o sr. D. Abbade respondeu a interrogatório, ou se, relacidando nodelito contra as regras da syntaxe, provou que o partido liberal, propondo-se a executar a lei da desamortização dos bens dos conventos, é menos católico que o partido conservador que fez a lei.

Se um dever de cortezia não me obrigaesse a aceitar o convite do sr. D. Abbade para pôr termo a esta discussão, eu lhe perguntaria : que outros erros são esses inseridos na Província, em que eu preciso de provas para acreditá-los.

Sua Paternidade só mencionou a infallibilidade do Papa.

S. Paulo, 21 de Fevereiro de 1884.

Rodrigo Lobato

O atheismo e o dr. Rodrigo Lobato

A bilis republicana está se derramando na Província ; os sabios improvisados, «que têm a hombridade de romper o véu dessa falsa e vergonhosa convenção», qual é presar culto a um Deus, a discutirem escondidos, a fallarem em nome da incognita !

Mas, realmente assim devia ser, porque escrever aquillo só assignando de X.

Deixem em paz o talentoso sr. dr. Rodrigo Lobato, que já cumpriu galhardamente o seu dever na Assembleia pulverizando a ignorância protetiva e audaciosa.

Respondam, si puderem, ao que o Thabor tem escrito ; mas respondam e assignem seu nome para mostrar a preconizada hombridade, que existe no código republicano, porém, só para... ingleses.

Muito barulho para nada, much ado about nothing, diremos com o poeta inglez... .

Qual ! elas combatem a religião, porque esta consagra e impõe rigorosamente devoções e preceitos morais. E' isso.

2. X.

Au bon diable. Importante estabelecimento de roupas feitas francesas para homens e meninos, 46 Rue Direita, S. Paulo, e 18 rue de l'Echiquier — Paris.

S. Paulo, rua da Imperatriz

J. M. Villar, ex-contramestre de alfaiates da bem conhecida casa Raunier & Cabral, recentemente contractado para a casa denominada Alfaiataria do Gallo, na rua da Imperatriz desta capital, faz sciente ás pessoas que o conhecem e ao publico, que estableceu-se à rua da Imperatriz, 29 (ao lado do jornal Correio Paulistano), sob a firma Lauzeau & Villar, com fazendas e mais necessários proporcionais a uma officina de alfaiates.

Encarregou-se de mandar vir da Europa qualquer encomenda.

20-9

S. Paulo

A bem conhecida Casa Inglesa far hoje um anuncio neste jornal, para o qual chamamos a atenção dos nossos leitores, especialmente dos do interior, que tenham de fazer compras no capital.

Naquele estabelecimento ficarão bem e lealmente servidos,

EDITAES

Arrematação da casa sita à rua dos Estudantes

Do ordem do sr. dr. juiz dos orfãos, faco publico, que ficou adiada para o dia 25 do corrente mês a praça para a arrematação des- ta propriedade, que é pertencente aos herdeiros do falecido Domingos Caetano Ferreira, em cujo inventário foi avaliada pela quantia de 1.000\$000.

Na mesma casa ao meio dia.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.

O secretario,

Antonio J. da Costa Guimaraes.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. dr. presidente da câmara municipal desta capital se faz público que é sendo impedido o dia 27 do corrente a sessão ordinária da câmara fico transferida para o dia 23 (5ª feira), na forma da deliberação da câmara de 5 de Abril de 1883.

Secretaria da Câmara Municipal de S. Paulo, 22 de Fevereiro de 1884.

O secretario,

Antonio J. da Costa Guimaraes.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. dr. presidente da câmara municipal desta capital se faz público que as matrículas para as aulas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anno, terão lugar n'esta secretaria, em todos os dias úteis, de 1º a 15 de Março, continuando somente d'esta data em diante as do 1º anno, que se fecharão no dia 31 desse mês.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.

O secretario,

André Dias de Aguiar.

Editorial para convocação de credores da massa fallida de Vicente Gentil

O dr. Carlos Speridião de Melo



MACHINAS DE COSTURA

Continuamos a vender machinas de costura dos melhores sistemas a saber:

SINGER,
SAXONIA,
HERNANIA,
THIELE NOTTMANN,
HOWE,
ELASTICA,
PRINCEZA IMPERIAL.

por
Preços sem competencia

O preço barato de qualquer artigo é um attractivo para os compradores; no commercio de machinas de costura, porém, não é isto suficiente, é imprescindivel a

Carantia

que só uma casa especial n'este genero e que dispõe de habilidosos mechanicos poderá oferecer. A nossa fiança para as machinas que vendemos é **absoluta**.

Por menos do que em qualquer outra casa vendemos os diversos systemas de machinas, bem montadas e escrupulosamente revistadas.

Para todas as machinas que vendemos temos sempre um grande sortimento de

PEÇAS AVULSAS

circunstancia essencial para todos os compradores de machinas, para não acharem, comprando em outras casas, **dificuldades** ou até impossibilidade em substituir as peças gastos.

Para qualquer concerto recommanda-se a nossa

OFFICINA MECHANICA

dirigida por um habilissimo mechanico. Os concertos são feitos com rapidez e por preço commodo.

Grande sortimento de

Akulhas, linha, retroz

e tudo mais concernente a este ramo de negocio.

VICTOR NOTTMANN & C.
RUA DE S. BENTO 57
LINHA CLARK



Para Machinas

Para Crochet

MARCA ANCORA

E desnecessario dizer mais alguma cousa a respeito da SUPERIORIDADE

da linha CLARK, MARCA ANCORA sobre todas as outras marcas de linha

para machinas. A sua grande e quasi absoluta applicação para as machinas em todo o Grande Imperio do Brasil, e a enorme acceptação em toda a parte do mundo, é a melhor prova de sua superioridade.

De absoluto sucesso tambem é a

LINHA CROCHET
MARCA ANCORA
D E
CLARK & C.

para não confundir com outros fabricantes de identico nome.

A linha crochet, marca Ancora, é a melhor para todos os trabalhos de agulha, por ser a mais forte, mais torcida e livre de nós. As obras feitas com esta linha ficam com expressão e beleza incomparaveis.

Pegam, por isso, tanto para machinas como para crochet, a linha

Marca Ancora

que se vende em todas as lojas de fazendas e de armazém e no

Grande Deposito
DE
Machinas de costura

VICTOR NOTTMANN & C.
57 Rua de S. Bento 57

PHENOL DESINFECTANTE
Unico proprio para desinfectar e desodorar

Quintaes, esgotos e latrinas

RUA DIREITA, 42

Portaria 2000

A direita, 20000

Lotarias da província

A ultima 4ª parte da lotaria n.º 77 será

extraida em 26 do corrente.

S. Paulo, 21 de Fevereiro de 1884.

O tesoureiro,

3-2 Benito José Alves Pereira

Acha-se fugido em S. Paulo o escravo Tito Innocencio pertencente a d. Thoreza I. Alvim. Este escravo tem os seguintes: idade 24 a 25 anos, pardo escuro, estatura baixa, cabellos encarapinhados, pouca barba no queixo, é bom padeiro e pintor, cosalheiro e coiceiro, muito conhecido na capital. Fugiu ao embarcar na estação para seguir para Santos, em companhia de sua senhora.

Gratifica-se a quem o prender, e entregar na estação de urbanos donde é conhecido.

(de 3 em 3 d) 5-2



Vigor do Cabello de Ayer

Não ha nada que seja mais agradável e delicioso para pentear o cabello do que esta preparação. Ela não tem efeito alguma, tem um perfume suavissimo, e faz o cabello solto, ondeado, brilhante e víçoso, dando-lhe outro sim uma efeito particular, que lhe é tão essencial para sua beleza.

O «Vigor» é incomparavelmente o melhor artigo para os cabellos e o único remedio efectivo que se conhece para os defeitos da cabelladura, como sejam a queda dos cabellos, a calvice, a caspa e a perda prematura decorrente das principais pharmacias, e estabelecimentos de ferragens.

ADVOGADO

Augusto Cesar de Mattos

PIRAICABA

20-18



Companhia Nacional

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro

Comandante o capitão de mar e guerra Pereira Franco

Sairá no dia 26 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina,

Santa Catharina, Rio Grande,

Pelotas Porto, Alegre e Montevideó

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com efeitos

João A. Pereira dos Santos

Rua 25 de Setembro, 25

SANTOS

NOTA - Recomenda-se os condenamentos ate a

vapor da saída da paquete.



Chargeurs reunis

SOCIEDADE ANONYMA

Companhia Francesa

Navegação a vapor

O VAPOR

Ville de Ceará

Esperado a 18, sairá a 25 para o

Havre

tocando no

Bahia, Pernambuco e

Lisboa

Para cargas e passageiros trata-se com os

agentes

Augusto Leubá & Comp.

SANTOS

AVISO

Joaquim B. Guimarães, proprietário do Empório Central, previne aos seus fregueses, que a unica pessoa encarregada de fazer suas cobranças, é o sr. Theotonio Augusto de Sá.

Faz este aviso para evitar enganos.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1884.

Joaquim B. Guimarães 3-3

Casas para alugar

Alugam-se casas novas e boas na Luz atraçao do Seminário Episcopal. Trata-se na rua do Carmo n.º 71.

20-13

Sabonetes de coco

O melhor sabonete para evitar qualquer molestia da pelle

'10-8

VENDE-SE SÓ NA

93 - RUA DE SÃO BENTO - 93

Theatro S. José

GRANDES

BAILES MASCARADOS

nos dias 24, 25 e 26 do

corrente

CASA INGLEZA

59-RUA DE S. BENTO-59

Encontra-se n'este estabelecimento, os artigos seguintes, por preços baratissimos e fixos

A DINHEIRO A' VISTA

Abotoaduras de madrepérola, etc.
Alfinetes de ouro/prata gravatas.

Agrilhas inglesas em papois.

Alpacas e alpaca-lana.

Alpaca de cores (crepes).

Ataúdias adamascados.

Brins de linho.

Brige-mérino.

Botões da linha e da perlola.

Cintas e suspensórios.

Chales de malha.

Colchas superiores.

Cordeiros.

Cortinas e cortinada.

Collarinhas de linho.

Camisas brancas e de porcela.

Coroulas e camisas de meia.

Casmirias e diagonais.

Cachemiras pretas e de cores.

Chitas e oxford.

Fitas de nobreza.

Metim preto e listado.

Setim da China.

Flanolas de linho e algodão.

Ganga azul e vermelha.

Goughams (linhos para vestidos).

Guardas-chuva ingleses.

Guardanapos de linho.

Gravatas de seda.

Luvas do nogueiro (salvo).

Lentes de linho.

Linhos para camisas e coroulas.

Mandrilas bordadas.

Molas encorpadas, boas.

Oeadas para mesa.

Panhes de mesa.

Penteado inglês (estreita).

Roupa feita de casimira (salvo).

Sobretudos de casimira.

Paletota de alpaca preta.

Saias brancas bordadas.

Setinetas lisas e de ramagem.

Toalhas de rosto.

Toalhas ou lençóis, folhados, para banho.

Tiras e entremesos.

CAPAS DE BORRACHA

Tapetes magnificos de primeira qualidade, morins e cretones legitimos

10-7.

59 - Rua de S. Bento-59

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do